



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 003/2017.

Projeto de Lei nº 004/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DA
LEI MUNICIPAL Nº 963/2016 (LOA - LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO
DE 2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

No dia 21 de fevereiro de 2017, data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 004/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 004/2017 do Poder Executivo que **Dispõe sobre a alteração do artigo 6º da Lei Municipal nº 963/2016 (LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017) e dá outras providências**. Assim sendo, na data de 6 de março de 2017, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2017, por entender ser possível a alteração do percentual de abertura de crédito adicional suplementar, de acordo com a legislação vigente, uma vez que a execução orçamentária poderá ser devidamente acompanhada e fiscalizada, já que por lei é obrigatório o envio ao Legislativo, dos decretos de abertura de crédito.

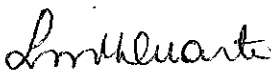
O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

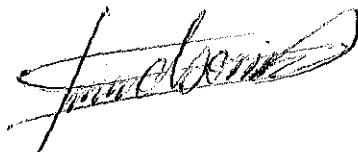
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 6 de março de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente


Edson Deolindo Lima
Membro